

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS-UNICAMP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
EDITAL

Com o presente edital, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com o apoio da Comissão de Vestibulares da Unicamp (COMVEST), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica para 2014, para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto**, para médicos e formandos em Medicina, de faculdades reconhecidas pelo MEC.

I - INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão efetuadas no período de **01 a 15/10/2013**, a partir das **09:00h do dia 01/10/2013, até às 17:00h, horário de Brasília, do dia 15/10/2013**, exclusivamente pela *internet*, em formulário eletrônico específico, nas páginas: <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>.

1.2 – A taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), deverá ser paga até o dia 15 de outubro de 2013, em qualquer agência bancária ou através de seu banco via internet, via boleto expedido ao final do processo de preenchimento do formulário eletrônico pela internet referido no Art. 1º.

1.3 – No período compreendido entre 09:00h do dia 01/10/2013 e 17:00h do dia 02/10/2013, serão aceitas declarações de interesse de redução parcial de taxa de inscrição, prevista no caput, no valor de 50%, nos termos da Lei estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007, nas páginas da internet <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>, para os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1.4 – Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em cursos superiores, em nível de graduação ou de pós-graduação; percebam remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, ou estejam desempregados.

1.5 – No dia 03/10/2013, das 09:00h às 17:00h, os candidatos que fizeram declaração de interesse pela redução da taxa prevista no parágrafo anterior, deverão comparecer **na Comissão de Residência FCM - Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, Estado de São Paulo**, munidos da documentação comprobatória, originais e cópia, conforme especificado a seguir:

1.6 – Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a)** certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino, pública ou privada;
- b)** carteira de identidade estudantil, ou documento similar, expedido por instituição de ensino, pública ou privada, ou por entidade de representação discente válida.

1.7 – Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a)** contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- b)** extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c)** recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d)** comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e)** comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;

1.8 - Quanto à comprovação da condição de desempregado será aceito um dos seguintes documentos:
a) recibos de seguro desemprego e do FGTS;
b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda cópias das páginas de identificação;

1.9 - Cédula de identidade (RG)

1.10 - Serão considerados desempregados os candidatos que, tendo estado empregado em algum momento nos últimos 12 meses, estiver sem trabalho no período da inscrição.

1.11 - A lista dos candidatos beneficiados pela redução parcial de taxa de 50%, de que trata o § 1º, será divulgada pela internet nos **sites <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>, no dia 07/10/2013, às 16:00h.**

1.12 - A inscrição no Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica da UNICAMP para 2014, com redução parcial de taxa, somente se efetivará com a realização do pagamento do valor correspondente a 50% da taxa de inscrição.

1.13 - Os candidatos beneficiados pela redução parcial da taxa de que trata o § 1º deverão completar a inscrição no período das 09:00h de 08/10/2013 às 17:00h do dia 15/10/2013, conforme o Art. 1º, sendo que a ficha de compensação emitida ao final do preenchimento do formulário de inscrição já será impressa com o valor da redução.

1.14 - O boleto para o pagamento da taxa será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição. Juntamente com o boleto será impresso o comprovante de inscrição, onde constará o número de inscrição do candidato. O candidato deverá guardá-los cuidadosamente. Não é necessário enviar o boleto à Comissão de Residência.

1.15 - Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição na página da Comissão de Residência na internet para assegurar que realmente estão inscritos. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta a partir de **três dias úteis** após o pagamento da taxa de inscrição. Para essa consulta é imprescindível o número do CPF.

1.16 - NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUANDO O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO OU SE EFETUADO APÓS O DIA 15/10/2013 (ÚLTIMO DIA PREVISTO PARA PAGAMENTO). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.17 - O processo seletivo é específico para médicos formados ou formandos em medicina até o ano de 2013, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o curso de medicina após o ano de 2013.

1.18 - Para médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar as Resoluções 1.831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/08 do Conselho Federal de Medicina, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a **matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessas Resoluções.**

II - PROGRAMAS OFERECIDOS

2.1 - PROGRAMAS OFERECIDOS, SITUAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, NÚMERO DE BOLSAS PREVISTO (INCLUÍDAS AS VAGAS RESERVADAS PARA AS FORÇAS ARMADAS-FA E PROVAB) VAGAS RESERVADAS PARA ALUNOS MATRICULADOS EM 2013, SERVINDO AS FORÇAS ARMADAS E PROVAB E DURAÇÃO DOS PROGRAMAS.

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO	BOLSAS PREVISTAS PARA 2014	VAGAS RESERVADAS FORÇAS ARMADAS, PROVAB	DURAÇÃO
Anestesiologia (recredenciado)	10+4*	2	3 anos
Cirurgia Geral (recredenciado)	15	3	2 anos
Clínica Médica (recredenciado)	24 + 8*	10	2 anos
Dermatologia (recredenciado)	4	-	3 anos
Genética Médica (recredenciado)	1+1*	-	3 anos
Infectologia (recredenciado)	3	-	3 anos
Medicina de Família e Comunidade (recredenciado)	5	-	2 anos
Medicina Nuclear (recredenciado)	4	1	3 anos
Medicina Preventiva e Social (recredenciado)	4	-	2 anos
Medicina do Trabalho (credenciado)	1+1*	1	2 anos
Neurocirurgia (recredenciado)	3	-	5 anos
Neurologia (recredenciado)	4+3*	-	3 anos
Obstetrícia e Ginecologia (recredenciado)	11 + 2*	2	3 anos
Oftalmologia (recredenciado)	10	1	3 anos
Ortopedia e Traumatologia (recredenciado)	6 + 1*	-	3 anos
Otorrinolaringologia (recredenciado)	4	-	3 anos
Patologia (recredenciado)	3 + 1*	1	3 anos
Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (recredenciado)	1+1*	-	3 anos
Pediatria (recredenciado)	20	3	2 anos
Psiquiatria (recredenciado)	5 + 3*	-	3 anos
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (recredenciado)	7	-	3 anos
Radioterapia (credenciado)	1	-	3 anos

* previsão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde.

2.2 - O número de bolsas por especialidade previsto para 2014, poderá ser modificado ulteriormente, de acordo com o número de bolsas destinado à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde, podendo ser objeto de edital complementar.

2.3 – Em relação aos programas com vagas reservadas para as Forças Armadas e PROVAB, serão deduzidas do número total as bolsas destinadas aos candidatos aprovados e matriculados em 2013. Caso haja desistência por parte desses candidatos, as vagas serão ACRESCIDAS AO QUADRO ANTERIOR e preenchidas seguindo a ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados pelo concurso de que trata este Edital.

2.4 - A reserva de vaga para as Forças Armadas é limitada exclusivamente ao nº de vagas credenciadas e nº bolsas destinado à Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ministério da Saúde.

III - DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo constará das seguintes provas, de acordo com as normas específicas aprovadas pela Congregação da FCM.

3.2 - 1ª FASE (peso 50): Constituída de:

3.2.1 - Prova de testes de múltipla escolha, com 80 (oitenta) questões, com uma única alternativa correta com igual número de questões relacionadas às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **(peso 15)**. Esta prova será realizada no dia **17 de novembro de 2013**, (domingo), e terá duração total de **4 horas**. A nota desta prova varia de 0 a 10. **Local: Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade 3 - Rua Luiz Otávio, 1313 - Bairro Taquaral, Campinas – SP.**

3.2.1.1 - Para o candidato que tiver participado ou esteja participando do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, receberá pontuação adicional de 10% na nota desta prova. O Documento comprobatório deverá ser entregue ao fiscal da sala no dia da prova.

3.2.2 - O documento de aprovação e conclusão ao final do PROVAB deverá ser entregue no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e convocado para assumir uma das vagas de Residência Médica deste processo seletivo.

3.2.3 - O CANDIDATO DEVE COMPARECER AO LOCAL DE PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA. OS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS SERÃO FECHADOS ÀS 07:45h. NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A PROVA TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 08:00h.

3.2.4 - O tempo mínimo de permanência na sala de exames é de duas horas.

3.2.5 - Prova escrita, versando sobre o conteúdo programático do curso de medicina, com 20 questões dissertativas de respostas curtas, relacionadas às áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, **(peso 35)**. Esta prova será realizada no dia **17 de novembro de 2013**, (domingo), e terá duração total de **4 horas**. A nota desta prova varia de 0 a 10. **Local: Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade 3 - Rua Luiz Otávio, 1313 - Bairro Taquaral, Campinas – SP.**

3.2.6 - O CANDIDATO DEVE COMPARECER AO LOCAL DE PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA. OS PORTÕES DE ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS SERÃO FECHADOS ÀS 14:15h. NÃO SERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, ADMITIDOS RETARDATÁRIOS. A PROVA TERÁ INÍCIO A PARTIR DAS 14:30h.

3.2.7 - O tempo mínimo de permanência na sala de exames é de duas horas.

3.2.8 - Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadoras, telefones celulares, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, receptor, gravador, ou outros equipamentos similares), candidato que estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, ou usando um dos itens especificados acima durante a prova, será automaticamente desclassificado.

3.2.8.1 Durante a realização das provas, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.

3.2.9 - É obrigatória a apresentação do original de um dos seguintes documentos::

a) Cédula de Identidade - RG

b) Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade

c) Passaporte, dentro do prazo de validade

d) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

3.2.9.1 - Não serão aceitas cópias nem outros documentos além dos especificados. O candidato deverá vir munido, de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta transparente esferográfica **PRETA**.

3.2.9.2 - Recomendamos que o candidato apresente o comprovante de inscrição.

3.2.10 - As provas e o gabarito oficial da prova de testes de múltipla escolha serão divulgados às 19:00h do dia 17/11/2013 pela internet nos sites <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>.

3.2.11 - Todos os candidatos serão submetidos às duas provas da primeira fase. Entretanto, serão eliminados os candidatos que não alcançarem a classificação na prova de testes de múltipla escolha, de acordo com o múltiplo do número previsto de bolsas por especialidade (não considerando a reserva de bolsas para o serviço militar e PROVAB), conforme os critérios abaixo:

- para as especialidades que oferecerem 01 bolsa, serão corrigidas as provas escritas dos 10 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 02 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 20 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 03 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 24 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 04 a 06 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 36 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 07 a 09 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 56 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 10 a 13 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 76 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 14 e 15 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 100 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 16 a 20 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 120 primeiros classificados;
- para a especialidade que oferecer 32 bolsas, serão corrigidas as provas escritas dos 200 primeiros classificados.

3.2.12 - Em caso de empate na última posição, todos nessa situação terão a prova corrigida.

3.2.13 - Os candidatos serão convocados para as fases seguintes, de acordo com o múltiplo do número previsto de bolsas por especialidade (não considerando a reserva de bolsas para o serviço militar), conforme os critérios abaixo:

- para as especialidades que oferecerem 01 bolsa, serão convocados os 5 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 02 bolsas, serão convocados os 10 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem 03 bolsas, serão convocados os 12 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 04 a 06 bolsas, serão convocados os 18 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 07 a 09 bolsas, serão convocados os 28 primeiros classificados.
- para as especialidades que oferecerem de 10 a 13 bolsas, serão convocados os 38 primeiros classificados;

- para as especialidades que oferecerem de 14 e 15 bolsas, serão convocados os 50 primeiros classificados;
- para as especialidades que oferecerem de 16 a 20 bolsas, serão convocados os 60 primeiros classificados;
- para a especialidade que oferecer 32 bolsas, serão convocados os 100 primeiros classificados.

3.2.14 - Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão convocados para as fases seguintes.

3.2.15 - A lista dos candidatos classificados para as fases seguintes, pelo número de inscrição do candidato, de acordo com a especialidade, será divulgada pela *internet* nos *sites* <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>, às 19:00h do dia 29/11/2013.

3.3 - II. 2ª FASE (peso 40): Para os candidatos classificados na 1ª fase: Prova Prática, baseada em situações clínicas simuladas das áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

3.3.1 - DATA: 07 de dezembro de 2013 (sábado). O Local e horário de aplicação da prova serão disponibilizados nos sites <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>, na divulgação dos candidatos convocados para esta prova.

3.3.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de uma hora, munido de aparelho de estetoscópio e o original de um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade - RG
- b) Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- d) Passaporte, dentro do prazo de validade
- c) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

3.3.3 - Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame portando bolsa, mochila, mala, etc., guarda-chuva, caneta, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadoras, telefones celulares, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, receptor, gravador, ou outros equipamentos similares), candidato que estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, ou usando um dos itens especificados acima durante a prova, será automaticamente desclassificado.

3.3.4 - Durante a realização das provas, o candidato poderá ser submetido a detector de metais.

3.3.5 - No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se o Coordenador da Prova de qualquer responsabilidade por tais bens.

3.3.6 - Manter em mãos apenas óculos, aparelho de estetoscópio e documentos citados.

3.4 - 3ª FASE: (peso 10): Para os candidatos que participaram da 2ª fase serão feitas: Análise e arguição do currículo vitae, que serão realizadas por Comissão designada pelo Departamento/Disciplina, no dia **11 de dezembro de 2013, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).**

3.4.1 - Critérios e pesos que serão considerados:

- a) Análise de currículo vitae.
- b) Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - (peso 2,5)

- c) Existência de avaliação sistemática da qualidade de ensino do curso do candidato
- d) Duração do Internato
- e) Possuir Hospital Universitário próprio
- f) Ser reconhecido como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.

3.4.2 - Relacionadas ao currículo vitae - (peso 2,5)

- a) Aproveitamento durante o curso de graduação
- b) Iniciação científica com bolsa de instituição de fomento à pesquisa
- c) Publicação de trabalhos completos em periódicos
- d) Participação na avaliação sistemática de qualidade de ensino do seu curso.

3.4.3 - Arguição currículo vitae - (peso 5)

a) A arguição visa avaliar a desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto-avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência com os dados apresentados no currículo.

3.4.4 - Todas as informações curriculares deverão estar comprovadas com documentação específica. Em caso de trabalho(s) publicado(s), o(s) original(is) do(s) trabalho(s) devem estar anexados ao currículo.

3.4.5 Os candidatos deverão estar presentes no local designado obrigatoriamente às 08:30h, (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, do dia 11/12/2013. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas após esse horário.

- a) **Documentos obrigatórios a serem entregues juntamente com o currículo:** CÓPIA DO DIPLOMA DE MÉDICO DEVIDAMENTE REGISTRADO OU COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO CURSO MÉDICO E HISTÓRICO ESCOLAR.
- b) Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade indicado no formulário de Inscrição e da coleta da assinatura e/ou da impressão digital.
- c) Os candidatos que, por algum motivo, se recusarem a seguir o procedimento do item anterior deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a anulação da prova e, portanto, exclusão do processo seletivo.

IV – RESULTADOS

4.1 - A nota de cada fase será atribuída de zero a dez, considerando-se a casa centesimal e arredondando-se a casa milesimal segundo o seguinte critério: milesimal menor que cinco será considerada como zero, e maior ou igual a cinco será arredondada a casa centesimal para o número imediatamente superior.

4.2 - A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na 1ª fase e 2ª fase (peso noventa) e da nota obtida na 3ª fase (peso dez).

4.3 - Somente serão aprovados os candidatos que tenham participado de todas as fases do concurso.

4.4 - Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as duas notas, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior nota na prova prática
- b. Maior nota na escrita dissertativa
- c. Maior nota na prova objetiva de testes de múltipla escolha

- d. Maior nota na análise do *currículum vitae*
- e. Maior nota na arguição
- f. Maior idade

4.5 - A listagem dos aprovados, identificados pelo número de inscrição de acordo com a ordem de classificação na especialidade, será divulgada às **12:00h do dia 18/12/2013**, pela **internet** nos **sites** <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>. Juntamente com a listagem dos classificados para preenchimento das bolsas oferecidas, será publicada a listagem dos candidatos que prestaram a segunda e terceira fases do concurso e que, embora não classificados, obtiveram a nota mínima exigida. Estes candidatos poderão ser convocados, segundo a ordem de classificação, na eventualidade de desistência de candidatos classificados. As notas das provas da 1ª fase, 2ª fase, 3ª fase e nota final, poderão ser acessadas individualmente pelo candidato, utilizando seu CPF, no sistema de consulta de notas disponibilizado pela **internet** nos **sites** <http://www.fcm.unicamp.br> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>, às 12:00h do dia **19/12/2013**.

4.6 - Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas, ou revisão, seja qual for o motivo alegado.

4.7 - A aplicação das provas ocorrerá exclusivamente nos dias, locais e horários, preestabelecidos neste edital.

4.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da divulgação pela internet dos aprovados em todas as fases do processo seletivo.

4.9 - O prazo para interposição de recursos será de 48 horas, improrrogáveis, a partir da:

- a) publicação do Edital;
- b) divulgação do gabarito oficial da prova objetiva de testes de múltipla escolha;
- c) divulgação do resultado final.

4.10 - Será admitido um único recurso, por candidato para cada um dos eventos acima. O recurso deve ser protocolado na Comissão de Residência FCM - Unicamp, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Campinas, Estado de São Paulo.

4.10.1 - O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação, número de inscrição e a opção da especialidade.

4.10.2 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo. O recurso apresentado fora do prazo não será aceito, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

4.10.3 - O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado de procuração simples, bem como documento de identidade do procurador.

4.10.4 - Não será aceito recurso interposto por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4.10.5 - Os resultados do Processo Seletivo são válidos para a matrícula no primeiro ano imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido ano letivo.

V – MATRICULAS

5.1 - Os classificados, conforme o limite de bolsas por programa, deverão efetivar sua matrícula na Secretaria da Comissão de Residência, Prédio da Faculdade de Ciências Médicas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, SP, nos dias **04 e 05/02/2014, das 09:00h às 15:30h**, ininterruptamente. **O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.**

Deverão apresentar cópias legíveis de:

- a)** 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b)** Comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html> (uma cópia);
- c)** Número de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato (cópia de documento emitido pelo banco contendo o número da conta);
- d)** Certificado de conclusão do curso médico (uma cópia autenticada) ou;
- e)** Diploma de conclusão do curso médico devidamente registrado, (uma cópia autenticada frente e verso). Os candidatos que não possuem o diploma no período da matrícula deverão apresentar a cópia do referido documento **até o dia 15/05/2014**;
- f)** Cédula de identidade (RG) (duas cópias autenticadas);
- g)** Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada);
- h)** CPF próprio (três cópias autenticadas);
- i)** Título de eleitor (uma cópia);
- j)** Documentação militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia);
- k)** Carteira de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo **até 16/07/2014**. Os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento **até 15/05/2014**, (quatro cópias);
- l)** Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- m)** Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);
- n)** Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina).
- o)** Procuração simples, no caso de impedimento do candidato.

5.2 - Os candidatos matriculados em 2013 e que tenham sido incorporados em quaisquer Organizações Militares das Forças Armadas ou PROVAB, deverão realizar a matrícula nos dias **04 e 05/02/2014, das 09:00h às 15:30h**. **O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do interessado.**

5.3 - Os residentes oficialmente matriculados iniciarão seus programas no dia **06/03/2014 (quinta-feira)**, e terão direito a:

- a) bolsa de estudo paga pela Secretaria de Estado da Saúde de SP ou Ministério da Saúde, de acordo com Lei Federal;
- b) auxílio moradia;
- c) alimentação;
- d) férias anuais de 30 dias estabelecidas pelos Departamentos e referendadas pela Comissão de Residência da FCM.

5.4 - No período de **28/01/2014 a 06/02/2014**, o candidato que estiver em lista de espera de vaga/bolsa, não convocado para a matrícula em 1ª chamada, deverá declarar interesse por vaga que venha a ser ofertada, para continuar concorrendo às chamadas seguintes.

5.5 - A declaração de interesse pela vaga deverá ser feita, exclusivamente on-line, a partir das **09:00h do dia 28/01/2014, até às 17:00h, horário de Brasília, do dia 06/02/2014.**

5.6 - O candidato que não declarar interesse dessa forma estará definitivamente excluído do processo seletivo.

5.7 - A partir das **09:00h, horário de Brasília, do dia 10/02/2014**, candidatos excedentes que preencheram a declaração de interesse, serão convocados para matrícula por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no site <http://www.fcm.unicamp.br> onde constará o prazo para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

- a) o candidato convocado para ocupar vaga não preenchida, **terá o prazo improrrogável de 48 horas**, a partir da data de divulgação da lista de convocados, para efetivar sua matrícula, **sob pena de perdê-la.**
- b) se ocorrer(em) desistência(s) do(s) candidato(s) antes do decurso do prazo, de 48 horas, a Comissão de Residência fará imediata convocação do(s) candidato(s) subsequente(s).
- c) As convocações de candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas, face à desistência de outros, serão feitas respeitando a data fixada pela CNRM.

5.8 - O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 48 horas após o início do programa de Residência Médica, será considerado abandono.

5.9 - O médico residente deverá, após a matrícula, assinar Termo de Outorga junto a COREME, em período a ser divulgado posteriormente.

- a) Aqueles que usufruirão de bolsas provenientes do Ministério da Saúde não necessitam assinar o mencionado termo.
- b) As matrículas serão renovadas anualmente.